

DELIBERAÇÃO - CORECONPE Nº 9/2024

Homologa o Processo SEI nº 141103.000003/2024-01, que trata sobre a 1ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2024 do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO – PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº411/1951, regulamentada pelo Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974 e Lei nº6.537/1978;

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 141103.000003/2024-01 apreciado na 3ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE, realizada virtualmente no dia 27 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no parecer da Comissão de Tomada de Contas (CTC) do Corecon-PE,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2024 do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE, formalizada pelo Processo SEI nº 141103.000003/2024-01.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, data da assinatura digital.

Econ. Poema Isis Andrade de Souza
Presidente do Corecon-PE



Documento assinado eletronicamente por **Poema Isis Andrade de Souza**, **Presidenta**, em 28/08/2024, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0018523** e o código CRC **E28A9143**.